



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 07.331.783/0001-35

PORTARIA DE VIAGEM Nº 322/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 28/05/2024 - 28/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE POLYANA A GOMES, PARA CONSULTA COM CIRURGIO GERALNO HRCA, CONFORME ANEXO., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de maio de 2024.

JOSE WANDERLEY
BARBOSA
MILHOMEM:24418595287

Assinado de forma digital por
JOSE WANDERLEY BARBOSA
MILHOMEM:24418595287
Dados: 2024.05.28 12:45:57 -03'00'

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2021
Água Azul do Norte – PA

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO LEI 594/2024 ADM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 28/05/2024 - 31/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITACAO JUNTO A 12 REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de maio de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:602FD5F3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 322/2024**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 28/05/2024 - 28/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE POLYANA A GOMES, PARA CONSULTA COM CIRURGIAO GERALNO HRCA, CONFORME ANEXO., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de maio de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B4356B38

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2024 GAB – PMA.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2024 GAB – PMA.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM RAZÃO DO FERIADO DO DIA 30 DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 30 de maio é Ponto Facultativo, o qual se comemora o dia de **Corpus Christi**, uma festa tradicional da Igreja Católica, que celebra a presença de Cristo na Eucaristia.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº3.640, de 10 de janeiro de 2024 – Divulga os dias de feriados nacionais e estaduais e estabelece os pontos facultativos no ano de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO ponto facultativo no dia 30 de maio de 2024 (devido ao dia de Corpus Christi) e ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024, no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º - Esse Decreto não se estende aos serviços considerados essenciais como: Hospital Municipal e demais serviços de emergência, serviço de coleta de lixo e demais serviços de limpeza.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de maio de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal
Anapu/PA

Publicado por:
Erika Jordana de Moraes Souza
Código Identificador:09CA7C38

**MUNICIPIO DE ANAPU
ATA DE REUNIÃO – PNAB 2024**

ATA DE REUNIÃO – PNAB 2024

No dia 27 do mês de maio do ano de 2024, reuniu-se na sala de audiovisual em anapu, a secretária de cultura Maria Aparecida Costa, o técnico em gestão cultura Silvio Pires de Oliveira, para a reunião de escuta da PNAB (Plano Nacional Lei Aldir Blanc) 2024.

Dada as boas-vindas aos fazedores de cultura, grupos e seus respectivos segmentos, por subseqüente deu se início ao mapeamento dos agentes culturais seguindo seus segmentos sob o registro na lista de presença. Logo o gestor cultural Silvio Pires, explicita sobre o valor dos recursos para todos os seguimentos e fazedores de cultura, assim como delibera o processo de classificação para os editais, alertando sobre documentação e comprovação de atividades culturais. O vereador Pereira do (partido dos trabalhadores) destacou a importância da PNAB 2, dizendo que o governo federal possibilitou a descentralização dos recursos das grandes capitais para os municípios de pequeno porte.

Além disso opiniões surgiram, o senhor Antônio Padre diz que é preciso reavaliar os quesitos que compõe os editais para que não só beneficiem uns e outros não, o gestor cultural Silvio Pires, explica que os editais serão menos burocráticos a sim possibilitando, que mais fazedores de cultura tenham acesso ao recurso, e a equipe seguirá os editais por sua vez formulados pelo MinC (Ministério da Cultura) que já recomenda a democratização dos perpassem culturais, e direito de todos.

O artesanato por subseqüente foi o segundo segmento da PNAB que recebeu esclarecimentos e orientações para participar dos editais. Claro evidente que uma parcela da economia da cidade de Anapu é contemplada com o artesanato local, logo se fazendo presente as artesãs na pessoa da senhora Zelia Alves. (Da casa das Artesãs), com aproximadamente 10 artesãs locais. Dado os fatos, o gestor explica que cada artesã pode se inscrever individualmente ou como associação, e pode pensar em uma contrapartida mediante a PNAB, sendo estas oficinas para alunos de escolas públicas, da cidade de